

**Manifestação de Interesse Social**  
**Proposta da Comunidade ou da OSC**

127 17/06/24  


<b>1 Identificação do Subscritor da Proposta</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> organização da sociedade civil ( ) movimento social ( ) cidadãos			
Nome:		CNPJ/CPF:	
CTG Sentinela do Forte		03.808.922/0001-18	
Endereço:			
Rua Dagoberto Barcellos Nº411			
Cidade:	U.F.	CEP	DDD/Telefone
Caçapava do Sul	RS	96570-000	(55) 999971590
Nome do Responsável (em caso entidade/movimento social)		CPF	
Gilnei de Jesus Pereira Marques		436715190-53	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Telefone	
1061961981	Patrão	(55) 999971590	
Endereço			
Rua João Carlos Torres, 182			
Cidade	U.F.	CEP	
Caçapava do Sul	RS	96570-000	

**2 Título da proposta** (O título deve ser preferencialmente curto identificando em poucas palavras o projeto a ser executado, pode ser comparado ao nome de fantasia de uma organização ou de um programa social)

**SEMANA FARROUPILHA CTG SENTINELA DO FORTE 2ª ETAPA**

**3 Identificação do objeto** (Descrever o produto final da proposta de forma clara e precisa)

Buscamos a valorização da identidade da cultura regional gaúcha através da realização da semana farroupilha no CTG Sentinela do Forte, com atividades culturais, artísticas e tradicionalistas durante a semana

Realizando a Semana Farroupilha na sede social do CTG Sentinela do Forte, conseguiremos manter a entidade aberta, para receber ao associado e de mais membros da comunidade Caçapavana, para prestigiar o que há de melhor na nossa Cultura.

**4 Diagnóstico da realidade que se quer modificar** (descrever a realidade da situação para a qual pretende-se desenvolver o projeto)

Realizar a Semana Farroupilha no CTG Sentinela do Forte, para que a entidade continue fomentando a cultura e as tradições gaúchas do nosso estado, no município de Caçapava do Sul.

**5 Interesse Público envolvido** (fazer uma conexão da realidade da situação que se quer modificar com o interesse público envolvido, ou seja, descrever com clareza e sucintamente sempre que possível:- as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos/sociais/ambientais a serem alcançados pela comunidade e comprovando o interesse público; - a localização geográfica a ser atendida; - o público-alvo e o número de beneficiários do projeto; os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento.

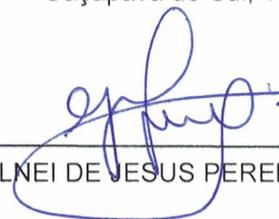
A entidade fomenta a cultura e as tradições gaúchas, fazendo com que nossa cidade se torne mais conhecida pela valorização e divulgação da cultura do nosso estado, assim elevando o nome do nosso município, fazendo com que as pessoas busquem saber um pouco mais sobre Caçapava do Sul, oportunizando o conhecimento sobre a 2ª capital farroupilha, fazendo-se a divulgação na área cultural e tradicionalista. Temos como frequentadores de nossa entidade, todos os sócios e de mais pessoas que apreciam a cultura gaúcha, a entidade faz um trabalho social, trazendo jovens em vulnerabilidade social para dentro da entidade, para participar no meio artístico e campeiro. Tendo o objetivo a ser atingido é trazer cada vez mais jovens para o meio tradicionalista, onde é ensinado além de danças, valores que serão levados para vida toda.



**Manifestação de Interesse Social**  
***Proposta da Comunidade ou da OSC***

<b>6 Atividades e Custos envolvidos</b>			
Descrição das atividades	Custo estimado R\$	Prazo de Execução	
		De:	Até:
SEMANA FARROUPILHA CTG SENTINELA DO FORTE 2ª ETAPA	5.000,00	16/09/2024	19/09/2024

Caçapava do Sul, 17 de Junho de 2024.



GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES

**CTG SENTINELA DO FORTE**  
**CNPJ 03.808.922/0001-18**  
**FUNDADO: 25/04/96**  
**CAÇAPAVA DO SUL-RS**

6682



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

13859/2023

Câmara de Vereadores  
**ASSESSORIA DE PLENÁRIO**  
**PROTOCOLO**  
 DATA: 15/12/23  
 Horário: 13 h 30 min  
 Entrega: ( ) mãos  
 ( ) correio

**EMENDA IMPOSITIVA – LOA 2024**

Projeto de Lei nº	5.086, de 2023 – LOA 2024
Emenda Impositiva nº	46123
Tipo de Emenda	Emenda Impositiva Individual
Ordem de Prioridade	1- AGROPIC, 2- Obras, 3- Saúde, 4- Assistência Social, 5- Esporte, 6- Turismo
Autoria	Ver. Marco Aurélio Vivian Taschetto - MDB
Beneficiária	Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Forte

**JUSTIFICATIVA:** O recurso destinado através da emenda proposta, tem por objetivo contribuir com a manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade beneficiária.

Valor aumentado de dotações	R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
-----------------------------	--------------------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	NOVO		SUPLEMENTADO	
	Código	Nome		
Órgão:	07	Secretaria de Município de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária:	07.01	Fundo Municipal de Cultura		
Função:	13	Cultura		
Subfunção:	392	Difusão Cultural		
Programa:	112	Cultura para todos		
Ação:	0.009.000	Apoio às entidades culturais		
Natureza da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais		
Valores Iniciais:	R\$			
Emenda (+):	R\$	10.000,00		
Valores Propostos:	R\$			